



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 00352026 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 025, de 25 de junho de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Pedra Lavrada/PB e estabelece a estrutura administrativa do Conselho Municipal de Previdência - CMP;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da representação dos Servidores Ativos no Conselho Municipal de Previdência - CMP;

CONSIDERANDO a saída da conselheira Valdivia Maciel da Silva, anteriormente nomeada como membro titular através da Portaria nº 0149/2025-GP;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição e adequação da composição do referido conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos representantes dos Servidores Ativos no Conselho Municipal de Previdência - CMP, anteriormente nomeados pela Portaria nº 0149/2025-GP, passando a vigorar com a seguinte formação:

I - Titulares:

Vladilene dos Santos Buriti

Daniel Robson Gomes e Silva (que passa da condição de suplente para titular, em razão da saída de Valdivia Maciel da Silva)

II - Suplentes:

Josefa Cleide Bezerra dos Santos

Teresa Lisieux Dantas de Medeiros

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 0149/2025-GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 13 de março de 2026.

**JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260313110654</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 00352026 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	13/03/2026 11:08
<b>Data/hora autorização</b>	13/03/2026 11:08
<b>Data de circulação</b>	16/03/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 02367, data 16/03/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 16/03/2026 — Edição 02367. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313110654&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 02:29



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260313110654**, intitulada **PORTARIA Nº 00352026 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 13/03/2026 11:08 | **Autorização:** 13/03/2026 11:08 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02367, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 025, de 25 de junho de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Pedra Lavrada/PB e estabelece a e...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313110654&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 02:29